

## Rivania Selma de Campos Ferreira

---

**De:** Rafael Melo Rangel  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de abril de 2022 09:40  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** ENC: Distribuição - Demanda nº 3196-2022 - Of.PRESID.CMB.039.22 - Chega de Silêncio.  
**Anexos:** Confederação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB.pdf

Bom dia,

Para cadastrar no Sigad.

Atenciosamente,

---

**Rafael Melo Rangel**

Senado Federal | Presidência  
Edifício Principal – Ala Antônio Carlos Magalhães – Gab. 1  
70165-900 - Brasília - DF  
Tel: +55 (61) 3303-1187

---

**De:** Joao Batista Marques

**Enviada em:** terça-feira, 12 de abril de 2022 09:25

**Para:** Rafael Melo Rangel <rafaelmr@senado.leg.br>

**Assunto:** Distribuição - Demanda nº 3196-2022 - Of.PRESID.CMB.039.22 - Chega de Silêncio.

Rafael, ATR

**Interessado:** Mirocles Campos Véras Neto

**Instituição:** Confederação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB

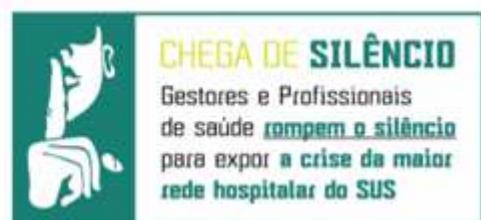
**Assunto:** Of.PRESID.CMB.039.22 - Chega de Silêncio.

**E-mail:** [secretariaexecutiva@cmb.org.br](mailto:secretariaexecutiva@cmb.org.br)

## Maxiley dos Reis Alves Rocha

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviado em:** segunda-feira, 11 de abril de 2022 10:24  
**Para:** Maxiley dos Reis Alves Rocha  
**Assunto:** ENC: Of.PRESID.CMB.039.22 - Chega de Silêncio

**De:** Dina Duarte [mailto:secretariaexecutiva@cmb.org.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 8 de abril de 2022 12:16  
**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>  
**Assunto:** Of.PRESID.CMB.039.22 - Chega de Silêncio



Of.PRESID.CMB.039.22

**Exmo. Senhor Senador**  
**RODRIGO PACHECO**  
Brasília – DF

Exmo. Senhor Senador,

A Confederação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB, representando 1.824 Hospitais Filantrópicos brasileiros, vem diante de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

Este segmento dispõe de 169 mil leitos hospitalares e 26 mil leitos de UTI, sendo que em 824 municípios do Brasil, a Santa Casa ou Hospital Filantrópico é o único equipamento de acesso ao cuidado e à assistência em saúde, com uma representatividade ao SUS nacional de 70% do volume assistencial da alta Complexidade e 51% da média complexidade. Anualmente faz mais de 5 milhões de internações, 1,7 milhão de cirurgias e mais de 280 milhões de atendimentos ambulatoriais. Dependem economicamente destas instituições mais de 3 milhões de pessoas, com vínculo direto e/ou indireto.

Esta relação dos hospitais com o SUS, pública e notoriamente conhecida, é crescentemente deficitária já há mais de duas décadas, levando os hospitais a um alto endividamento, em mais de R\$ 20 bilhões, sucateamento das suas estruturas físicas e tecnológicas, situação esta que foi agravada durante a Pandemia do COVID-19 e persistiu com cenário irreversível de caos, principalmente no abastecimento de materiais e medicamentos com preços elevadíssimos, além da inflação que persegue os custos dos nossos hospitais letalmente. É importante salientar que desde o início do plano real a tabela SUS e seus incentivos foi reajustada em média em 93,77%, enquanto o INPC foi 636,07%, o salário-mínimo foi 1.597,79% e o gás de cozinha 2.415,94%. **Este descompasso brutal representa 10,9 bilhões de reais por ano de desequilíbrio econômico e financeiro na prestação de serviço ao SUS**, de todo o segmento. Desta forma, se não houver políticas imediatas, consistentes, de subsistência para estes hospitais, **dificilmente suas portas se manterão abertas e a desassistência da população é fatal**.

Que inobstante a situação Nacional acima e conexão inevitável, tramita na Câmara Federal, com absoluto mérito, o PL 2564/20, originário e aprovado no Senado, o qual já está com regime de urgência aprovado e com real perspectiva de votação e aprovação nos próximos dias. **O impacto deste PL para os hospitais filantrópicos que prestam serviços ao SUS é estimado em 6,3 bilhões de reais por ano**, sendo que este extraordinário montante financeiro não está ancorado em nenhuma espécie de fonte de financiamento, tornando insustentável seus funcionamentos e estabelecendo-se definitivamente suas falências. Além deste, existe outros

53 projetos de lei em tramitação referentes a piso salarial de profissionais do setor saúde, com evidentes preocupações sequenciais.

Dante do exposto, a CMB, subscrevendo como solicitação e apelo determinante das Santas Casas e hospitais filantrópicos brasileiros, todos absolutamente a beira de colapso econômico e financeiro, **REQUER**:

**A alocação de recursos na ordem de R\$ 17,2 bilhões, anualmente, em caráter de urgência urgentíssima e sob a égide da responsabilidade tripartite no financiamento do SUS, em simultaneidade a aprovação do PL2564/20, como única alternativa de assunção das obrigações trabalhistas decorrentes do PL, assim como para a imprescindível adequação ao equilíbrio econômico e financeiro no relacionamento com o SUS.**



Mirocles Campos Véras Neto  
Presidente



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 0639.2022-PRESID

Brasília, 12 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**Mirocles Campos Véras Neto**

Presidente da Confederação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB  
[secretariaexecutiva@cmb.org.br](mailto:secretariaexecutiva@cmb.org.br)

**Assunto: Of.PRESID.CMB.039.22 - Chega de Silêncio.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício PRESID.CMB.039.22, datado de 8 de abril do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Confederação foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**João Batista Marques**  
 Chefe de Gabinete  
*(Assinado digitalmente)*

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - [presidente@senado.leg.br](mailto:presidente@senado.leg.br) - <http://www.senado.leg.br>

